



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 94/2023

**ASSUNTO: Prestação de contas do recurso estadual Incentivo ao COVID 19
1º semestre – 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID para alguns municípios e destina-se ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.
- o SEI 108438/2023 que apresenta o Relatório Prestação de Contas - Recurso Estadual Incentivo ao Covid 19, referente ao 1º Semestre de 2023 pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2023 do recurso estadual Incentivo ao Covid 19 no período de janeiro a junho de 2023, conforme quadro abaixo:

Valor janeiro 2023	Total Operacionalizado	Aquisições	Valor saldo em junho 2023
R\$ 6.770,39	R\$ 0,0	Sem aquisições para o período	R\$ 7.060,82

Plano de Providências até dezembro de 2023	
Aquisição de cestas básicas, referente ao restante do saldo de aplicação e rendimentos do recurso.	R\$ 7.060,82

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS